



LEI Nº 1.694 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa das Orquídeas, Rio Seco - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa das Orquídeas, a Travessa que inicia-se na Avenida Oliveira Viana e o seu término até a propriedade da Sra. Juracy Reis de Melo, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de agosto de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita